LEI Nº. 1.356, DE 06 de AGOSTO DE 2021.

DENOMINA DE DESEMBARGADOR JOSÉ MAURI MOURA ROCHA A CE-352 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Desembargador José Mauri Moura Rocha a CE-352 no Município de Beberibe.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 06 de agosto de 2021.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

Projeto de Indicação nº 004/2021, de autoria do Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.356, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que "**DENOMINA DE DESEMBARGADOR JOSÉ MAURI MOURA ROCHA A CE-352 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE NA FORMA QUE INDICA.**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 06 de agosto de 2021 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 06 de agosto de 2021.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE